

À COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Presidente da

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DO PARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA

PROJETO DE LEI Nº 176 . /2019

Dispõe sobre a denominação de "AVENIDA ASSIS MACHADO" a popular "Primeira Rua" do Bairro da Floresta, dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Itaituba, Estado do Pará, aprova e o Prefeito Municipal Valmir Clímaco de Aguiar sanciona e publica a seguinte lei:

- Art. 1º Fica denominada de "AVENIDA ASSIS MACHADO", a popular "Primeira Rua do Bairro da Floresta".
- Art. 2º A Prefeitura Municipal de Itaituba, Estado do Pará, através do órgão competente providenciará a colocação de placa com o referido nome e informará aos órgãos competentes da referida denominação em até 60 (sessenta) dias após a promulgação desta Lei.
- Art. 3° A Avenida que trata do Art. 1° desta Lei iniciar-se-á na Rodovia transamazônica e terminará até o final da rua.
- Art. 4º Está lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário da câmara Municipal de Itaituba, Dr. Carlos Roberto Cabral Furtado, em 01 de Novembro de 2019.

AGNALDO CIRINO DE OLIVEIRA SANTOS

Dadinho Caminhoneiro

Vereador PRB

Jenniyer Kossy Pereiri da bilva Auxiliar Administrativo Matricula: 120005-4 12 NOV 2019 12:35



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DO PARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 2019

Senhor presidente, Senhoras e Senhores vereadores.

Existe uma grande necessidade de nomearmos as ruas, travessas e avenidas existentes no município. A denominação de "AVENIDA ASSIS MACHADO, para a popularmente conhecida "Primeira Rua do Bairro da Floresta", justifica-se pelo fato do cidadão que será homenageado, ter sido um grande contribuinte para o município de Itaituba. O mesmo era morador do bairro e sempre esteve buscando melhorias para a população que mora naquela localidade. Em anexo, abaixo assinado com aprovação dos moradores.

Plenário da Câmara Municipal de Itaituba, Dr.Carlos Roberto Cabral Furtado, em 01 de Novembro de 2019.

AGNALDO CIRINO DE OLIVEIRA SANTOS

Dadinho Caminhoneiro Vereador PRB